

Colatina

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO 1618

Publicação Nº 153135

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.618/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR ALÉCIO BATISTA APOLINÁRIO.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao SENHOR ALÉCIO BATISTA APOLINÁRIO pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 20 de agosto de 2018.

-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

-SECRETÁRIO-